



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG
CEP: 37550-000 Praça João Pinheiro, 72 POUSO ALEGRE - MG
Telefone: 3449-4000 Fax: 3449-4014
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.934/2001

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:
RUA LUIZ DE MELO JÚNIOR
(*1983 +2000)

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA LUIZ DE MELO JÚNIOR, a atual Rua 21, do Loteamento Belo Horizonte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 22 DE AGOSTO DE 2001

Enéas C. Chiarini
Enéas C. Chiarini
PREFEITO MUNICIPAL

João Batista Rezende
João Batista Rezende
SECRETÁRIO ADJUNTO DE CHEFIA DE GABINETE

PUBLICADO (A) NO JORNAL _____
DE ____/____/____,
À (S) FOLHA (S) Nº (S) _____



GESTAO PARTICIPATIVA

Câmara Municipal de Pouso Alegre

Minas Gerais

Projeto de Lei N° 5798/2001

Lei : N° 3934/2001
Processo: 1/233
Assunto : Denominações
Objeto : Projeto
Entrada : 13/08/2001
Autor : Vereadores (»» Hebert de Campos).
Situação: Projeto Sancionado/Promulgado
Texto : DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:
RUA LUIZ DE MELO JÚNIOR
(*1983 +2000)

Data	Situação
13/08/2001	Entrada na Câmara
13/08/2001	Despacho da Mesa
13/08/2001	Enviado para Parecer Comissão de Justiça e Redação
14/08/2001	Parecer Exarado Favorável Comissão de Justiça e Redação
13/08/2001	Enviado para Parecer Comissão de Ordem Social
20/08/2001	Parecer Exarado Favorável Comissão de Ordem Social
20/08/2001	Entrada na Ordem do Dia - Única Votação
20/08/2001	Votação Única da Redação Final - Favorável - Votos: Favoráveis: [12]
21/08/2001	Encaminhado para Sanção do Executivo
22/08/2001	Projeto Sancionado/Promulgado

